



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Março de 2007



Série

Número 56

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.
Anúncio de concurso

PONTA DO OESTE, S.A.
Anúncio de concurso

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO
Anúncio n.º 03/2007

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho, Directora Regional de Juventude, de 15 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências prevista na alínea p) do n.º 2 do Despacho de Delegação de Competências do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18/10/2005, foi celebrado um contrato de prestação de serviço, em regime de tarefa, com José Nelson Pestana Henriques, licenciado em Design/Projectação variante Projectação Geral, com início a 15 e termo a 30 de Janeiro de 2007, com vista a proceder à concepção do logotipo para os Centros de Juventude da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 78º e alínea b) do n.º 3 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos n.os 1, 3 a 7 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/M, de 18 de Junho conjugado com os n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 28 de Maio.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 2 de Março de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho.**Aviso**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, informa-se que as listas de antiguidade dos funcionários, quer do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude quer do quadro de pessoal dos Centros de Juventude, encontram-se afixadas no placard dos serviços, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal, 12 de Março de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT), com referência a 2006-12-31, encontra-se afixada na Divisão de Serviços Administrativos da DRT.

Da organização daquela lista podem ser apresentadas reclamações, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96º do supracitado Decreto-Lei.

Funchal, 12 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

17-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-26, foi autorizada a nomeação definitiva, de DANIEL JESUS GOUVEIA, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira Administrativa, na sequência de um processo de reconversão profissional, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos de Março de 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque
Martins**Aviso**

15-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-26, foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA VIRGÍLIA FREITAS PONTES, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnico Superior, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque
Martins**Aviso**

14/2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-26, foi autorizada a nomeação definitiva, de CRISTINA NATALIE DE GOUVEIA CASTRO DE SOUSA, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnico Superior, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque
Martins**Aviso**

19-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 21-02-2007, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, dos funcionários abaixo identificados, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal Preceptor, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de

11 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 4º e 5º e no n.º 8 do artigo 6º e artigos de 8º a 12º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro:

- Celina Carlota Teixeira Figueira Martins
 - Maria Conceição Mondim Ferreira
 - Maria da Conceição Ferreira Reis Gonçalves Rodrigues
 - Maria de Jesus Freitas Rodrigues Pão
 - Maria Salomé Alves Vieira
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

Aviso

20-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 21-02-2007, foi autorizado a cessação da realização de horário acrescido às enfermeiras Tânia Patrícia Fernandes Correia e Marisa Micaela Marques Sousa, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

Aviso

16-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 26-02-2007, foi autorizado a cessação do destacamento da Ajudante de Acção Familiar, Lúcia Maria Fernandes Almeida, na Santa Casa da Misericórdia da Calheta.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

1-2007

Por ter saído com inexactidão o aviso, publicado no Jornal Oficial n.º 41, II Série, de 28 de Fevereiro de 2007, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

« Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-05, foi autorizada a nomeação definitiva na sequência de concurso interno de acesso geral,...

- Paula Alexandra Marques Ferreira Pita

Deverá ler-se:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-05, foi autorizada a nomeação definitiva na sequência de concurso interno de acesso geral,...

- Paula Alexandra Marques Pereira Pita

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CSSM, José Augusto Roque Martins.

Aviso

18-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-26, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, do funcionário RICARDO JORGE CONÇALVES CORREIA, Assistente Administrativo, na categoria Inspector Adjunto, na carreira de Inspector – Adjunto, mediante reclassificação, nos termos do artigo 7º, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 6º e com o n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O funcionário transita para o escalão 1, índice 249, da categoria de Inspector – Adjunto, de acordo com o disposto no artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e no Decreto Regulamentar n.º 16/2003/M, de 22 de Julho, e no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 05 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e da alínea a), do n.º 1, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 5 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, alterado pela Portaria n.º 162/2005, de 30 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais – Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

7 – Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

d) Habilitações literárias;

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

8 – Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9 – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8., desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

10 – Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

a) CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

b) HAB = Habilitação académica de base;

c) EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

d) FP= Formação profissional complementar.

12 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 – A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

14 – Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

15 – A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

16 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

18 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente :

- Maria Noémia Rodrigues Gouveia – Chefe de Departamento;

Vogais efectivos:

- Ana Paula Rodrigues Gonçalves Pita – Coordenadora, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Maria Marta Gouveia Jesus Pereira – Chefe de Secção;

Vogais suplentes:

- Maria Lúcia Ferreira de Andrade – Coordenadora;

- Maria José Gama Ornelas Gomes – Assistente Administrativa Especialista.

19 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho ou, caso o júri opte pela aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro, reger-se-á pelo processo especial de concurso de acesso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 – Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 07 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 23/2005/M, de 16 de Maio, alterado pela Portaria nº 162/2005 de 30 de Dezembro.

2 – Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1ª classe, do grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 – O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 – O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em funções de mera consulta jurídica, emissão de pareceres e elaboração de estudos jurídicos.

5 – São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Gerais – Os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro.

5.2 – Especiais:

5.2.1 – Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 – A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

7 – O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS – Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB – Habilitação académica de base;

EP – Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP – Formação profissional complementar.

8 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 – A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

11 – Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

12 – Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 12 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 – Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 – O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Dr. Altino Agostinho Sousa Freitas – Técnico Superior Principal.

Vogais Efectivos:

- Dr. Paulo Clode de Freitas – Técnico Superior de 1ª classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

- Drª Maria do Céu de F. G. da C. Mendes V. Fernandes – Técnico Superior de 1ª classe.

Vogais Suplentes:

- Dr. Ricardo Jorge Alves Delgado – Técnico Superior de 1ª classe

- Dr. António José Borges Chaves – Assessor Principal

18 – Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho ou, caso o júri opte pela aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro, reger-se-á pelo processo especial de concurso de acesso.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 08 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 – Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro e do nº I do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 05 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 23/2005/M, de 16 de Maio, alterado pela Portaria nº 162/2005 de 30 de Dezembro.

2 – A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1ª classe, do grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 – O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 – O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 – São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Gerais – Os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro.

5.2 – Especiais:

5.2.1 – Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 – A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

7 – O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS – Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB – Habilitação académica de base;

EP – Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP – Formação profissional complementar.

8 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 – A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

10 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

11 – Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

12 – Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 12 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 – Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 – O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Dr^a Alexandra da Conceição Dias Cardoso Bazenga Marques – Técnico Superior Principal.

Vogais Efectivos:

- Dr^a Sónia Fátima Vieira Pinto – Técnico Superior de 1^a classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr^a Maria Conceição Freitas Figueira – Assessora Principal

Vogais Suplentes:

Dr. António José Borges Chaves – Assessor Principal

- Dr^a Cármen Patrícia Abreu Santana – Técnica Superior Principal.

18 – Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou, caso o júri opte pela aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, rege-se-á pelo processo especial de concurso de acesso.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 8 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direcção Regional, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar direito, 9064-506 Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 9 de Março de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DAÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291201020

Fax 351 291201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Sistema Elevatório para Reaproveitamento do Efluente da ETAR de Machico

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

1. Sistema Elevatório da ETAR de Machico (1.º nível de bombagem):

- Fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos na ETAR de Machico, para elevação das águas residuais tratadas nesta instalação para o reservatório de rega do Paraíso;

- Fornecimento e instalação em vala de conduta adutora de FFD, DN250, numa extensão de 2000 metros, incluindo movimentos de terras e reposição de pavimentos;

- Fornecimento e instalação em vala de conduta para cabo de sinal em PVC, DN 90, numa extensão de 2000 metros, incluindo a execução de caixas de passagem;

- Execução de caixas para descargas de limpeza da conduta elevatória e ventosas, incluindo fornecimento e montagem dos respectivos equipamentos e acessórios.

2. Sistema Elevatório do Reservatório de Rega do Paraíso (2.º nível de bombagem):- Construção do edifício de apoio junto ao Reservatório de Rega do Paraíso;

- Fornecimento e montagem de um sistema elevatório no Reservatório do Paraíso;

- Fornecimento e instalação em vala de conduta adutora de FFD, DN150, numa extensão de 200 metros, incluindo movimentos de terras e reposição de pavimentos;

- Fornecimento e instalação em vala de conduta para cabo de sinal em PVC, DN 90, numa extensão de 200metros, incluindo a execução de caixas de passagem.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Concelho de Machico
Código NUTS PT300 MADEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar
45 11 20 00 5

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar
45 23 24 11 6

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 850.000,00 €

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

180 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1- Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

- 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta (saneamento básico);

- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (estruturas e elementos de betão);

- 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (outras instalações mecânicas e electromecânicas);

- 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (movimentação de terras).

2- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2

de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a sub-empresiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos sub-empresiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

3- Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Preço - analisado com base no preço da proposta e no documento exigido na alínea a) e b) do n.º 16.1

do Programa de Concurso e de acordo com o 21.3 do mesmo programa de concurso: 60 %;

b) Qualidade Técnica da Proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 16.1 do Programa de Concurso e de acordo com o 21.3 do Programa de Concurso: 40 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
HD.06.0012

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

20/04/2007

Custo 500,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

02/05/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

03/05/2007

Hora 10:00

Local Indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os catálogos dos equipamentos podem ser fornecidos em francês, inglês ou espanhol.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro a empreitada é por série de preços.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

15/03/2007

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França

PONTA DO OESTE, S.A.

Anúncio de concurso

CONSTRUÇÃO DO AUTO-SILO DA RIBEIRA - RIBEIRA BRAVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ponta do Oeste, S.A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3º andar	Código postal 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291 200 060	Fax +351 291 200 069
Correio electrónico pontadooeste@nstmadeira.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (SE APLICÁVEL)

 Número ou Mínimo / Máximo
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

 A) Preço mais baixo

Ou:

 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1) Preço e condições financeiras - (0.30);

Será avaliado o preço, bem como as condições financeiras propostas.

2) Prazo e Garantia de cumprimento do prazo - (0.30);

Será avaliado o cumprimento do prazo.

3) Capacidade Financeira do concorrente - (0.30);

4) Garantia da qualidade e boa execução da obra - (0.10);

Serão avaliados todos os aspectos relevantes para a demonstração da garantia de boa execução, explicitados designadamente na memória descritiva que acompanhará o programa de trabalhos, organização, meios e métodos previstos e na documentação relativa aos sistemas de gestão da qualidade e segurança no trabalho.

 Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

 B2) os critérios indicados no caderno de encargos
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Anúncio 01/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou **25** dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 2.500 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em I. 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
 (dd/mm/aaaa) ou **30** dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

 Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

 Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

 Data (dd/mm/aaaa), no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

 Hora **10.00** Local indicado no ponto I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

 NÃO SIM
VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

 NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"
 (dd/mm/aaaa)

 * cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu ** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L177, de 22 de Junho

Funchal, 1 de Março de 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO
Anúncio n.º 03/2007
CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DO PORTO SANTO E ZONAS ANEXAS DE APOIO À PRAIA

- A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax 291 231 990 e e-mail sdps@netmadeira.com, toma público que se encontra aberto concurso público para a "Concessão de Exploração do Edifício do Mercado do Porto Santo e Zonas Anexas de Apoio à Praia", de acordo com o definido no Caderno de Encargos.
- A concessão da exploração é válida pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, contada a partir da data de celebração do contrato, podendo os concorrentes apresentar prazos superiores, até ao máximo de 20 anos.
- A concessão tem por objecto a exploração do Edifício do Mercado do Porto Santo, quiosques anexos, Parque de Estacionamento e Zonas de Apoio à Praia, a qual integra as actividades em conformidade com as normas consagradas no Caderno de Encargos.
- O valor anual base da contrapartida financeira da concessão é de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), e será pago mensalmente segundo plano de pagamentos a apresentar juntamente com a proposta, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.
- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas, identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.
- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 100,00 € (cem euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., sito à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 19 de Abril de 2007.
- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do dia 20 de Abril de 2007, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no endereço indicado no ponto 9, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
 - Adequação da Actividade Proposta (30%);
 - Preço proposto (30%);

- c) Projecto de Reversão e de Decoração (20%)
 - d) Experiência profissional na área de actividade proposta (10%);
 - e) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (10%).
- 12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requerem em contrário.

13- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos definidos no Programa de Concurso.

14- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 16 de Março de 2007.

Funchal, 16 de Março de 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)